



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco Cezar Sousa Siqueira
3º Secretário: Wilami Alves de Lucena

ATOS DA MESA Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 001/2021

Patos, 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Conceder Férias Coletivas, aos funcionários da Câmara Municipal de Patos, de 30 (trinta) dias, referente ao ano de 2020, a qual ocorrerá no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

2 – A presente PORTARIA não opera efeitos sobre os funcionários que se encontram à disposição de outros órgãos.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 002/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. ARMANDO ANDRADE DE GOES, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 003/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. CINTHIA ZUKASKAS MAMBRINI, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.

Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 004/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. CAIO CESAR LOPES DE LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 005/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR (AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 006/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. DAARTAGNAN LEITÃO NUNES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador nº 294/98, para exercer, o cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 007/2021

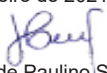
Patos, em 04 de Janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário nº 281/98, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE SETOR DE ATAS da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 008/2021

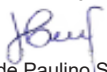
Patos, em 04 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. AATA LEITE TORRES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário nº 312/98, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE SETOR PESSOAL da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº. 009/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

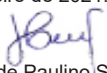
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial ao servidor GERALDO PEREIRA DE LIMA, lotado na Câmara Municipal de Patos, no percentual de 25% (Vinte e Cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013 art 2º, o servidor ficará responsável pelo Setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Patos,

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº. 010/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

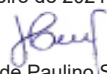
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora EDILUCIA LIMEIRA RAMOS, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013, art 2º, o servidor ficará responsável pelo Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Patos.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº. 011/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

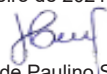
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora LUCIANA OLIVEIRA CAETANO, com o Cargo de Auxiliar de Serviços, Portaria de n.º 0313/1998 datada de 30/06/1998, lotada na Câmara Municipal de Patos, no percentual de 25% (Vinte e Cinco), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 012/2021

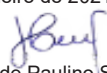
Patos, em 04 de Janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. ADILTON DIAS DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA da Câmara Municipal de Patos,.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 013/2021

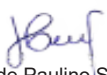
Patos, em 04 de Janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. EDILEIA CÂNDIDO DA SILVA NÓBREGA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO CERIMONIAL da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 014/2021

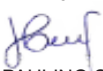
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA JURIDICA da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 015/2021

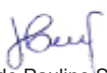
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSÉ YAN NÓBREGA ALVES, para exercer, em comissão, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 016/2020

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOÃO BOSCO FERNANDES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 017/2021

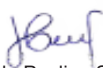
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. SAMLEHI BARROS DE ALMEIDA OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE ARQUIVO da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 018/2021

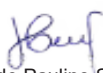
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA DANTAS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DO CERIMONIAL da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 019/2021

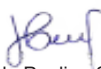
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSÉ NETO ARAÚJO GUEDES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Patos, concede gratificação no valor de 100%(cem por cento) do vencimento.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 020/2021

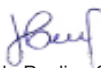
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. ILKA BEZERRA PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 021/2021

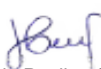
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. ROBERTA GOMES DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 022/2021

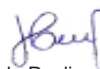
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 023/2021

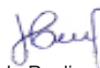
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. EUZEBIO GOMES WANDERLEY, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 024/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. GERALDO CARLOS FERREIRO NETO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 025/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. LUCIANA LOPES RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 026/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE SOUZA ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 027/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. MARCOS ANTONIO DE GOIS NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA I da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 028/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSÉ OBERTO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 029/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 030/2021

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. ADRIELLY NEVES VIEIRA MEDEIROS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 031/2021

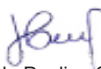
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 032/2021

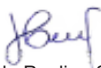
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. YOMA PINHEIRO BARBOSA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 033/2021

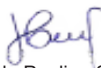
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. FABIANA TORRES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 034/2021

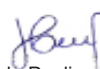
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. CHARLY WENITON SOARES BATISTA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 035/2021

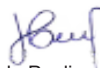
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. RAIMUNDO MEDEIROS DE LUCENA CAVALCANTI, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 036/2021

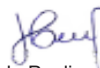
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JARDELSON PEREIRA MEDEIROS, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 037/2021

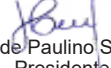
Patos, em 04 de janeiro de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. VICTOR SIMÃO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2020.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 038/2021

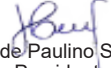
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. MARIANA GUIMARÃES CLEMENTINO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 039/2021

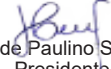
Patos, em 04 de janeiro de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. EMERSON PEREIRA CAVALCANTI JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2020.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 039/2021

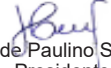
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. EMERSON PEREIRA CAVALCANTI JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 041/2021

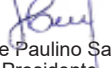
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. JOSÉ FÁBIO MARQUES DE SANTANA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 042/2021

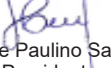
Patos, em 04 de janeiro de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. CAIO JUNIOR DE ALMEIDA LOPES FELIX, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2020.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 043/2021

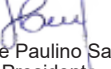
Patos, em 04 de janeiro de 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. CICERO ALVES DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2020.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 044/2021

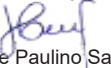
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. WEVERTHON FELIPE TRAJANO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 045/2021**

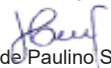
Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. RARYSON ROMA DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMISSÕES PERMANETE da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 046/2020**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. WALTER CESAR LIMEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA I da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 048/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. VILDENOR VIEIRA BASTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE COMISSÕES PERMANETE da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 049/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. ILANA MARIA BARBOSA DE FARIAS, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 050/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. ROSÂNGELA DOS SANTOS BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR(AP-GV) da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 051/2021**

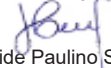
Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. Terezinha Alves de Carvalho, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 052/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, a Sra. Nathalia Letícia de Carvalho Araújo, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA I da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 053/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.887/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. LUIZ CLERON RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE TÉCNICA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº 054/2021**

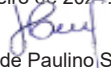
Patos, em 04 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com a Lei Nº 4.888/2017, de 14 de Julho de 2017, o Sr. RUAN MATEUS DE FREITAS, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Patos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº. 055/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

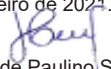
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial ao servidor ANTONIO RAPOSO GALDINO FILHO, lotado na Câmara Municipal de Patos, no percentual de 100% (cem), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013, art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº. 056/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

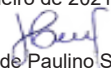
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora ANA ERNESTINA MEDEIROS DE LUCENA, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 50% (cinquenta Por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº. 057/2021.**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

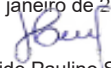
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora EDILENE NUNES DE OLIVEIRA, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº. 058/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021.

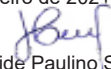
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora MARINALVA FAUSTINO DA SILVA, Auxiliar de Administração, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº. 059/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

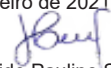
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial a servidora RUBENIZA LIMA DE ALMEIDA MENEZES, Auxiliar Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Patos, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação, conforme Lei 4.227/2013 art 2º.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA****PORTARIA Nº. 060/2021**

Patos, em 04 de janeiro de 2021

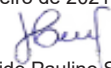
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

Atribuir, uma gratificação de Atividade Especial ao servidor comissionado CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR, lotado na Câmara Municipal de Patos, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA JURIDICA, no percentual de 100% (cem), sobre seus vencimentos básicos até ulterior deliberação.

Envie-se cópia à Tesouraria.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino Santos
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA N. 061/2021

Patos/PB, 04 de janeiro de 2021

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO,
PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores art. 51 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR, a Comissão de Pregão, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão, que venham a ser processadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, composta por:

1. Rubeniza Almeida de Menezes / Pregoeiro
2. Marinalva Faustino da Silva – Equipe de Apoio
3. Geraldo Pereira de Lima– Equipe de Apoio

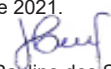
Art.2º. O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º. Servidora MARIA DO SOCORRO MARINHO FILGUEIRAS - SUPLENTE, para funcionar como suplente da referida Comissão, que poderá substituir qualquer membro titular quando necessário.

Art.4º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Patos, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino dos Santos
PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 062/2021

Patos/PB, 04 de janeiro de 2021

**NOMEIA PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO
E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, composta por:

1. Rubeniza Almeida de Menezes / Presidente CPL
2. Marinalva Faustino da Silva – Membro/Titular
3. Geraldo Pereira de Lima– Membro/Titular

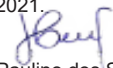
Art.2º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art.3º. Servidor MARIA DO SOCORRO MARINHO FILGUEIRAS - SUPLENTE, para funcionar como suplente da referida Comissão, que poderá substituir qualquer membro titular quando necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da presidente da câmara municipal de vereadores de Patos, Estado da Paraíba em 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino dos Santos
PRESIDENTE

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

PORTARIA Nº 063/2021

Patos/PB, 04 de janeiro de 2021

**DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO E DE SERVIÇOS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores do quadro da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, para exercer a função Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de fornecimento e serviços desta edilidade:

Daartagnan Leitão Nunes - Gestor
Inara Lany Sampaio Carlos - Fiscal

Art.2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I- ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II- conhecer o inteiro teor do contrato e documentos conexos a fim de garantir o integral cumprimento dos serviços demandados em respeito a legislação vigente;

III- acompanhar a execução dos serviços e fornecimento demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial verificando:

a) as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, determinando o que for necessário a regularização;

b) se o serviço prestado ou o fornecimento está de acordo com a especificação definida no contrato;

c) se a quantidade e o prazo de entrega estão de acordo com o serviço/ aquisição demandado;

IV- manter, em processo, registro de ocorrências durante toda a execução do contrato como forma de subsidiar a gestão contratual;

IV- avaliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados para propor melhorias na execução contratual e na redução de riscos;

Art.3º. As principais atribuições do Gestor contratuais são:

I- ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V- Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI-Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem à notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

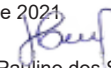
Art. 4º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 5º - A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade e eficiência, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogand0-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da presidente da câmara municipal de vereadores de Patos, Estado da Paraíba, 04 de janeiro de 2021.


Valtide Paulino dos Santos
PRESIDENTE

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Eisenhower Alves de Brito Segundo
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itáio Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Marco Cezar Sousa Siqueira
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Valtide Paulino Santos
Wilami Alves de Lucena